

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

### **EDITAL**

### JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Faz saber, nos termos do artigo 27°, n° 1, e do artigo 30°, n.° 1, alínea b) da Subsecção II da Lei n.° 75/2013, 12 de setembro, que convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **28 de dezembro de 2022**, pelas **21 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

# I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

A) Proposta de aprovação das Atas nº 6 de 29-04-2022, nº 7 de 25-06-2022 e nº 8 de 15-07-2022.

 ${
m III}$  – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo. Para conhecimento.
- 2. Constituição de Júri para recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 1º grau Diretor do Departamento de Administração e Pessoal.
- 3. Criação de um tarifário especial para famílias numerosas a incluir no tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora.
- 4. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).
- 5. Derrama para 2023.
- 6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2023.
- 7. Participação Variável no IRS para 2023.
- 8. Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2023.
- 9. Subscrição no Capital Social do PACT, do Município de Évora no total de 400 mil euros.

## IV - PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Évora, 19 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo Site: www.evora.net/ame

E-mail: ame@cm-evora.pt